



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DAS SESSÕES
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

Entendimento Firmado – Processual. Competência do TCDF

Clique na norma para seguir o link.

DECISÃO Nº 2351/2003 – TCDF

CONFORMIDADE DE LEIS DISTRITAIS COM
A CONSTITUIÇÃO FEDERAL.¹

(...); II - firmar entendimento que as Leis distritais nºs [1.176](#), de 29 de julho de 1996; [2.793](#), de 16 de outubro de 2001; [3.096](#), de 24 de dezembro de 2002, e [3.130](#), de 16 de janeiro de 2003, e ainda a [232](#), de 14 de janeiro de 1992, não guardam conformidade com a [Constituição Federal](#), vez que invadem matéria de competência privativa da União Federal, - q. cfr. art. 22, inc. XX; III - comunicar o entendimento referido no item anterior, nos termos da [Súmula 347 do Supremo Tribunal Federal](#) e à vista da natureza orientadora deste Tribunal, ao Governador do Distrito Federal, ao Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, ao Procurador-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e ao Procurador-Geral do Distrito Federal; IV - esclarecer adicionalmente as autoridades referidas no item anterior que sobre o assunto pende a [Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.847-2](#), em curso no Supremo Tribunal Federal; (...).

¹ A ementa não compõe a decisão.